



Lei nº 533/07

Uruçuí, 29 de maio de 2007

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reajustada em 5% (cinco pontos percentuais) a tabela salarial dos servidores do Poder Executivo de Uruçuí, constantes dos Anexos I, II, III e IV.

Parágrafo Único – O valor percentual, reajusta também, os pensionistas e aposentados constantes do quadro de pessoal inativo do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária e dos Fundos e Programas respectivos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a primeiro de Abril de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e sete.


Francisco Donato Linhares de Araújo Filho
Prefeito Municipal

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei no Mural da Prefeitura Municipal, aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e sete.


Eliana Maria Guerra Pires de Carvalho
Chefe de Gabinete

Anexo – I
Cargos de Provimento Efetivo – salário base

01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 380,00
02	Auxiliar Administrativo	R\$ 392,70
03	Auxiliar Técnico em Eletrônica	R\$ 508,59
04	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 481,63
05	Agente Administrativo	R\$ 481,63
06	Agente Administrativo ITR	R\$ 908,94
07	Eletricista	R\$ 510,10
08	Fiscal de Obras	R\$ 521,64
09	Motorista	R\$ 521,64
10	Técnico Agrícola	R\$ 481,63
11	Vigia	R\$ 380,00
12	Assistente Técnico/Digitador	R\$ 481,63



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ – 06.985.832/0001-90

Anexo II
Cargos de Direção e Assessoramento Municipal

DAI – I	R\$ 159,96
DAI – II	R\$ 267,38
DAI – III	R\$ 318,78
DAS – I	R\$ 380,00
DAS – II	R\$ 481,63
DAS – III	R\$ 735,70



URUCUI QUE O POVO QUER

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ – 06.985.832/0001-90

Anexo III

01	Assessor – I	R\$ 380,00
02	Assessor – II	R\$ 481,63
03	Assessor – III	R\$ 735,70
04	Assessor - IV	R\$ 1.051,00
05	Assessor Especial – Jurídico	R\$ 1.890,00
06	Assistente Técnico	R\$ 481,63
07	Chefe	R\$ 481,63
08	Técnico em Informática/Digitador	R\$ 481,63
09	Diretor	R\$ 735,70
10	Fiscal	R\$ 735,70
11	Motorista Oficial do Gabinete	R\$ 735,70
12	Secretária Executiva	R\$ 735,70
13	Superviso de Máquinas	R\$ 519,75
14	Bordadeira	R\$ 380,00
15	Costureira	R\$ 380,00
16	Veterinário	R\$ 964,95
17	Recepcionista	R\$ 380,00
18	Coordenador	R\$ 735,70
19	Técnico em Enfermagem	R\$ 481,63
	Auxiliar / Instrumentador de Dentista	R\$ 481,63

Anexo IV
Secretaria Municipal de Educação
Categoria: Professores
Salário Base

CLASSE	HABILITAÇÃO	VALOR
A	Pedagógico (3 series)	441,35
B	Pedagógico (4series ou 3 series + 1ano adicional)	462,93
C	Licenciatura de Curta Duração	509,21
D	Licenciatura Plena	573,75
E	Licenciatura Plena com Pós-Graduação-Especialização	634,03
F	Licenciatura Plena em Pós Mestrado	735,10
G	Licenciatura Plena em Doutorado	845,40
H	Licenciatura Plena em Pós-Doutorado	972,05
Pedagogo – “Classe D” Licenciatura Plena em Pós Graduação - Especialização		573,75
Pedagogo – “Classe E” Licenciatura Plena com Pós Graduação - Especialização		634,03